
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

CIDCENTRO
RESOLUÇÃO Nº 004/2023, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

**DISPÕE SOBRE OS MUNICÍPIOS QUE
INTEGRAM O CONSÓRCIO CID CENTRO.**

O Consórcio Público Intermunicipal de Atenção à Sanidade Agropecuária, Desenvolvimento Rural e Urbano Sustentável da Região Central do Estado do Paraná - CID CENTRO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 11.881.350/0001-20, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Valdenei de Souza Prefeito do Município de Palmital/PR, torna público que após deliberação da Assembleia Geral Ordinária na data do dia 19/12/2022 aprovou a seguinte:

Art. 1º - Esta resolução regulamenta os Municípios que integram o Consórcio Cid Centro;

Art. 2º - Os Municípios que integram o Consórcio Cid Centro, são:

- 1) ALTAMIRA DO PARANÁ/PR, com Lei autorizativa nº 324/2010; com contrato de programa, datado em 20/04/2010;
- 2) ARAPUÃ/PR, com Lei autorizativa nº 717/2020; com contrato de programa, datado em 28/05/2020;
- 3) ARIRANHA DO IVAÍ/PR, com Lei autorizativa nº 898/2020; com contrato de programa, datado em 28/05/2020;
- 4) BOA VENTURA DE SÃO ROQUE/PR, com Lei autorizativa nº 512/2010; com contrato de programa, datado em 20/04/2010;
- 5) BORRAZÓPOLIS/PR, com Lei autorizativa nº 1.332/2020; com contrato de programa, datado em 28/05/2020;
- 6) CAMPINA DO SIMÃO/PR, com Lei autorizativa nº 307/2010; com contrato de programa, datado em 20/04/2010;
- 7) CÂNDIDO DE ABREU/PR, com Lei autorizativa nº 635/2010; com contrato de programa, datado em 20/04/2010;
- 8) CRUZMALTINA/PR, com Lei autorizativa nº 634/2010; com contrato de programa, datado em 28/05/2020;
- 9) FAXINAL/PR, com Lei autorizativa nº 2.175/2020; com contrato de programa, datado em 28/05/2020;
- 10) GODOY MOREIRA/PR, com Lei autorizativa nº 997/2020; com contrato de programa, datado em 28/05/2020;
- 11) GRANDES RIOS/PR, com Lei autorizativa nº 1.159/2020; com contrato de programa, datado em 28/05/2020;
- 12) GUARAPUAVA/PR, com Lei autorizativa nº 2767/2017; com contrato de programa, datado em 13/04/2018;
- 13) IRETAMA/PR, com Lei autorizativa nº 008/2010; com contrato de programa, datado em 20/04/2010;
- 14) IVAIPORÃ/PR, com Lei autorizativa nº 3.439/2020; com contrato de programa, datado em 28/05/2020;
- 15) JARDIM ALEGRE/PR, com Lei autorizativa nº 2.179/2020; com contrato de programa, datado em 28/05/2020;

- 16) LARANJAL/PR, com Lei autorizativa nº 018/2012; com contrato de programa, datado em 18/02/2013;
- 17) LIDIANÓPOLIS/PR, com Lei autorizativa nº 1.018/2020; com contrato de programa, datado em 28/05/2020;
- 18) LUNARDELLI/PR, com Lei autorizativa nº 1.251/2020; com contrato de programa, datado em 28/05/2020;
- 19) MANOEL RIBAS/PR, com Lei autorizativa nº 012/2012; com contrato de programa, datado em 28/05/2020;
- 20) MATO RICO/PR com Lei autorizativa nº 400/2013; com contrato de programa, datado em 18/02/2013;
- 21) NOVA CANTU/PR com Lei autorizativa nº 704/2021; com contrato de programa, datado em 28/12/2022;
- 22) NOVA TEBAS/PR, com Lei autorizativa nº 456/2010; com contrato de programa, datado em 20/04/2010;
- 23) PALMITAL/PR, com Lei autorizativa nº 016/2010; com contrato de programa, datado em 20/04/2010;
- 24) PITANGA/PR, com Lei autorizativa 1566/2010; com contrato de programa, datado em 28/05/2020;
- 25) RIO BRANCO DO IVAÍ/PR, com Lei autorizativa nº 573/2020; com contrato de programa, datado em 28/05/2020;
- 26) RONCADOR/PR, com Lei autorizativa nº 1223/2018; com contrato de programa, datado em 13/04/2018;
- 27) ROSÁRIO DO IVAÍ/PR, com Lei autorizativa nº 1.012/2020; com contrato de programa, datado em 28/05/2020;
- 28) SANTA MARIA DO OESTE/PR, com Lei autorizativa nº 275/2010; com contrato de programa, datado em 20/04/2010;
- 29) SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR, com Lei autorizativa nº 2.066/2020; com contrato de programa, datado em 28/05/2020;
- 30) SÃO PEDRO DO IVAÍ/PR, com Lei autorizativa nº 1.593/2020. com contrato de programa, datado em 28/05/2020.
- 31) TURVO/PR, com Lei autorizativa nº 005/2010; com contrato de programa, datado em 20/04/2010.

Art. 3º - O Consórcio Cid Centro, passa a ter um total de trinta (31) Municípios;

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga/PR, 24 de fevereiro de 2023.

VALDENEI DE SOUZA

Presidente CID Centro
Prefeito Município de Palmital/PR

Publicado por:
Nilson Padilha
Código Identificador:C01A2AD4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/02/2023. Edição 2718
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>